ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 05/12/2014 **HORAS: 15:00 HS**

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2014, às 15h00min, na sede do SENAC, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC designados pela Portaria "AR" SENAC N.º 33/2014, presidida pelo Sr. Antônio Xavier de Barros Júnior, e seus respectivos membros, Sr. Luciano Alves Viana e o Sr. Allisson Humberto Guedes Araújo para realização da Sessão Publica de Licitação visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por lote completo, em conformidade com Anexo I do Edital da referida Concorrência Publica Nº 02/2014 cujo objeto é o **registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de limpeza e produtos de higienização para as Unidades Operativas da Administração Regional do Senac Tocantins.** Empresas participantes:

1 **UILMA FRANCISCA DAMAS – ME** – Representante: ausente --------

2 **FERREIRA E SANTOS LTDA** – Representante: Manoel Richard Neves Pereira – CPF 838.796.763/72.----------

3 **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME** – Representante: Genilson Saraiva de Goiáz – CPF 242.441.201-49. Ausentou-se no meio da sessão----------

4 **COSTA E VIEIRA LTDA** – Representante: Felipe Ribeiro da Silva – CPF 030.737.153-04. Ausentou-se no meio da sessão----------

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação solicitou aos representantes legais das empresas que apresentassem seus credenciamentos. Ultrapassada essa fase, foi pedido aos representantes presentes que verificassem o lacre dos envelopes recebidos antes da abertura da sessão pela Comissão Permanente de Licitação, após atestada a lacração por todos, foi solicitado aos representantes presentes à entrega dos envelopes "01" documentos de habilitação e "02" das propostas comerciais. Na sequência procedeu-se a abertura do envelope "02" (dois) com as propostas comerciais dando vista aos membros da comissão para analise e aos representantes das empresas presentes. Em seguida foi dada a palavra aos representantes para se manifestarem sobre as propostas, não havendo manifestação, foram classificadas em ordem crescente de valor total por lote, apresentando a seguinte condição:

Lote 01:----------

Classificação	Licitante	Valor Total
1º	**COSTA E VIEIRA LTDA**	R$ 150.357,01
2º	**FERREIRA E SANTOS LTDA**	R$ 199.026,70
3º	**MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME**	R$ 845.361,94
	UILMA FRANCISCA DAMAS – ME	Não Cotou

Lote 02: ----------

Classificação	Licitante	Valor Total
1º	**FERREIRA E SANTOS LTDA**	R$ 50.704,37
	COSTA E VIEIRA LTDA	Não Cotou
	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME	Não Cotou
	UILMA FRANCISCA DAMAS – ME	Não Cotou

Lote 03: ----------

Classificação	Licitante	Valor Total
1º	**FERREIRA E SANTOS LTDA**	R$ 24.309,18
2º	**UILMA FRANCISCA DAMAS – ME**	R$ 34.170,03
	COSTA E VIEIRA LTDA	Não Cotou
	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME	Não Cotou

A Comissão não identificou divergências na proposta da empresa **COSTA E VIEIRA LTDA** classificada em 1º lugar para o lote 01 – Palmas. No entanto a empresa **FERREIRA E SANTOS LTDA** apresentou o menor preço para os lotes 02 e 03, e na conferencia dos itens pela comissão, foi identificado que o preço dos itens 01, 05, 26, 30 e 32 do lote 02 e dos itens 14 e 16 do lote 03 da proposta comercial da empresa encontravam-se acima dos preços estimados constantes no Anexo I da referida concorrência. A comissão provocou o representante sobre o interesse em reduzir o valor unitário dos itens de forma a não ultrapassar o preço estimado para cada item. O representante da empresa **FERREIRA E SANTOS LTDA**, manifestou a sua desistência do lote 02 – Araguaína, e, como não há licitantes classificados para o referido lote, o mesmo restou-se fracassado. No entanto, concordou com a redução dos valores unitários dos itens 14 e 16 do lote 03 – Gurupi, conforme exposto na tabela a seguir:

Nº DO ITEM	VALOR UNIT. COTADO	VALOR UNIT. REDUZIDO	VALOR TOTAL REDUZIDO
14	22,00	20,95	251,40
16	4,10	1,00	24,00

Com a redução dos preços conforme demonstrado acima, a proposta comercial da licitante **FERREIRA E SANTOS LTDA** apresenta valor final de R$ 24.222,18 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) para o lote 03, cuja mesma apresentará proposta readequada à comissão permanente de licitação até as 18h do dia 08/12/2014, sob pena de desclassificação. Após a classificação, o Presidente da Comissão procedeu-se a abertura do envelope "01" contendo a Documentação de Habilitação das licitantes cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar por lote, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão e os representantes das empresas presentes. Em seguida foi dada a palavra aos representantes das empresas para se manifestarem sobre a documentação de habilitação. Não havendo manifestação, o presidente da CPL informou aos presentes que o resultado será divulgado após a analise da documentação de habilitação em momento posterior a sessão. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo Presidente da CPL.

Antônio Xavier de Barros Júnior
Presidente da Comissão

Luciano Alves Viana
Membro da Comissão

Allisson Humberto Guedes Araújo
Membro da Comissão

1 **UILMA FRANCISCA DAMAS – ME** – Representante: ausente --------

2 **FERREIRA E SANTOS LTDA** – Representante: Manoel Richard Neves Pereira – CPF 838.796.763/72.----------

3 **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME** – Representante: Genilson Saraiva de Goiáz – CPF 242.441.201-49. Ausentou-se no meio da sessão----------

4 **COSTA E VIEIRA LTDA** – Representante: Felipe Ribeiro da Silva – CPF 030.737.153-04. Ausentou-se no meio da sessão----------